



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Pedido urgente de providências para solucionar o acúmulo de água na Av. Chico Xavier – Habiteto – Ana Paula Eleutério, em frente ao nº 633, em razão do constante alagamento da via, prejudicando a circulação de pedestres, ciclistas e veículos quando chove na região.

Considerando que é dever do Poder Público assegurar condições adequadas de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida à população, conforme os princípios da legislação vigente;

Considerando que é dever do Poder Público assegurar condições adequadas de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida à população, conforme os princípios da legislação vigente;

Considerando que toda a água proveniente das ruas travessas desce para a referida avenida, a qual não possui saída adequada para o escoamento, ocasionando alagamentos frequentes principalmente em dia de chuva.

Considerando que o acúmulo de água tem prejudicado a circulação de pedestres pela ciclovia, o trânsito de veículos pela avenida e o acesso ao canteiro central, colocando em risco a segurança da população;

Considerando que a ausência de sistema eficiente de drenagem compromete a infraestrutura urbana e gera riscos de acidentes, além de danos aos veículos e transtornos aos moradores;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, sejam adotadas com urgência as providências necessárias para a realização de estudo técnico e execução de obras de drenagem, melhoria no sistema de escoamento de águas pluviais e demais intervenções cabíveis na Av. Chico Xavier – Habiteto – Ana Paula Eleutério, em frente ao nº 633, a fim de solucionar definitivamente o problema de alagamento e garantir segurança e mobilidade aos moradores e usuários da via.

S/S., 24 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 33003200340055003000860031A005000. Original e cópia assinados digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.468/2007 e Lei nº 12.372/2010.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003500310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em **04/03/2026 16:37**

Checksum: **09549A27758D65CC5B1A4BAF8344A894184058BDB04967D4F75F7039B52F4536**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003500310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.